# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

# Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de obra pública que especifica.

## **PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI 36/2023**

O Projeto 36/2023, de autoria do Executivo Municipal protocolado em 23/03/2023, sob nº 16.716.806/23 tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a dispor sobre a cobrança de contribuição de Melhoria em decorrência da execução da obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na Rua Marechal Deodoro, entre as ruas Santa Rosa e Tenente Jung .

**É O VOTO:**

O relator da Comissão Geral de Pareceres é favorável à aprovação do projeto de lei n°36/2023, conforme encaminhado pelo autor, estando em concordância com a opinião técnica emitida pela assessora jurídica.

# O fato gerador da Contribuição de Melhoria, é o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas afetadas pela obra pública, o que será apurado, depois da conclusão, pelo setor de engenharia do município.

Para tanto, fixou-se o percentual máximo de 60% (sessenta por cento) do custo da obra a ser recuperado pela cobrança do tributo.

**Secr. Adm. da Câmara de Vereadores de Santo Cristo, 03 de março de 2023.**

**Ver. Clovis Lucas Kowalski,**

**Relator.**

Favoráveis ao voto do Relator:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Favoráveis ao voto do Relator, **mas com restrições:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contrários ao voto do Relator:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_